



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

# INDICAÇÃO **131** /2025

**AUTOR: RENAM MOREIRA**

**EMENTA** : INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS QUE SEJA REALIZADO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PADRE EDILSON SILVA, LOCALIZADA AO LADO DO BUFFET LAY&LU, E A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE, (QUEBRA-MOLAS OU TARTARUGAS) AO LONGO DA VIA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**  
**Indicação Nº 171 de 2025**

**Vereador Renam Moreira da Cunha**

*Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos que seja realizado o recapeamento asfáltico da Rua Padre Edilson Silva, localizada ao lado do Buffet Lay&Lu, e a instalação de redutores de velocidade, (quebra-molas ou tartarugas) ao longo da via.*

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama;

Nos estritos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama - CE, venho com o devido respeito e consideração, servir-me do presente expediente para, em nome do interesse público e da promoção do bem-estar social, solicitar a Vossa Excelência que, após análise e deliberação, encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a Indicação que propõe o **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PADRE EDILSON SILVA E A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE AO LONGO DA VIA.**

**JUSTIFICATIVA**

*A presente indicação tem por finalidade atender à demanda dos moradores da Rua Padre Edilson Silva, situada ao lado do Buffet Lay&Lu, que solicitam melhorias na infraestrutura da via. A rua possui grande importância para a mobilidade local, pois dá acesso direto a duas creches, ao Centro de Educação Infantil (CEI) e ao Conjunto Habitacional, sendo utilizada diariamente por um alto número de pedestres e veículos. O recapeamento asfáltico se faz necessário diante das condições precárias da pavimentação atual, que comprometem o tráfego e geram riscos de acidentes. Além disso, a instalação de redutores de velocidade é uma medida essencial para garantir a segurança dos transeuntes, principalmente das crianças que circulam na área escolar.*

Pindoretama/CE, 06 de maio de 2025.

Renam Moreira da Cunha  
**RENAM MOREIRA DA CUNHA**

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE